



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

Quinta-feira • 8 de Setembro de 2022 • Ano XII • Nº 3220

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Silvan Baleeiro De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Jovino Arsênio Da Silva Filho, Nº 53-A Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJQWOTMYRJBFNJC2QZQ5QU

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A - Fone(Fax): (77) 445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba-Ba

PORTARIA Nº. 24/2022

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 127 da Lei Municipal nº 326/1969,

Considerando, Requerimento de Direitos e Vantagens, encaminhado pela Servidora **ANDREINA PEREIRA ALVES**.

Considerando previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 326/69, em seu art. 124;

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, entre os dias 12/09/2022 a 11/12/2022, a Servidora **ANDREINA PEREIRA ALVES**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba - Ba, 08 de setembro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal